

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP e MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/CMPM/2022

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

1.2. Documentação relativa à qualificação jurídica:

- a)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações; Havendo consolidação do contrato social, apenas a última alteração devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição da última administração;
- b)** No caso de sociedade civil, ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício;
- c)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- d)** Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e)** Cópia do documento oficial onde constem número do RG e CPF dos sócios ou do Sócio Administrador (autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais);
- f)** Em caso de procurador deve apresentar também cópia dos documentos (RG e CPF) do Procurador, devidamente acompanhado do instrumento de PROCURAÇÃO.

1.2.1. Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b)** Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440 de 07 de Julho 2011) – Emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

1.2.2. Documentação relativa à qualificação técnica, econômica e financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante. Certidão esta que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias após a emissão.

1.2.3. Declarações e demais documentos necessários:

Declaração Conjunta (ME ou EPP; Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (conforme Lei nº. 10.520/02); Não emprega menor e Inexistência do Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração) conforme modelo anexo 03;

Atestado (s) de capacidade técnica (**declaração ou certidão**) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, declarando aptidão para o fornecimento do objeto desta licitação.

1.3. O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5. Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

1.6. O (a) pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.